

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

Propostas PE 02.2013

De : Elisnei Menezes de Oliveira
<elisnei.oliveira@tjam.jus.br>

Seg, 18 de Mar de 2013 11:04

Assunto : Propostas PE 02.2013

Para : Adriano Luiz do <adriano.soares@tjam.jus.br>

Cc : Roberto Trigueiro Galvão
<roberto.galvao@tjam.jus.br>, Nelia Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>

Caro Adriano,

bom dia.

Após análise das propostas enviadas pelas empresas BITTENCOURT E DIAS, DADAMI, FN DE ALMEIDA e ELIZABETH RAMOS MARQUES EIRELI - ME, isso é o que temos a relatar:

-Reprovar a proposta do Item 16 (Grupo 1), da empresa BITTENCOURT E DIAS, por apresentar medida menor que a solicitada (altura mínima do encosto: 1340mm; altura do assento em relação ao piso: 430mm mínimo);

-Reprovar a proposta do Item 09, da empresa DADAMI, por apresentar medida menor que a solicitada (altura do chão ao topo do encosto: 890mm); da mesma forma, reprovar o Item 13 por apresentar medida menor que a solicitada (Bitola das chapas das colunas #14; Bitola das chapas das prateleiras #22);

-Reprovar a proposta do Grupo 2, da empresa FN DE ALMEIDA, por não haver entregue o Catálogo, conforme disposto em Edital (Item 11. CATÁLOGOS/PROSPECTOS);

-Reprovar a proposta do Item 12, da empresa ELIZABETH RAMOS MARQUES EIRELI - ME, por apresentar medida diferente a solicitada (altura do assento entre 450 mm e 460mm).

Somente.

Qualquer dúvida, basta entrar em contato.

--

Elisnei Menezes de Oliveira
Setor de Patrimônio
+55 92 3303 5235
+55 92 9114 4843

Re: Propostas PE 02.2013

De : Elisnei Menezes de Oliveira
<elisnei.oliveira@tjam.jus.br>

Seg, 18 de Mar de 2013 11:23

Assunto : Re: Propostas PE 02.2013

Para : Adriano Luiz do <adriano.soares@tjam.jus.br>

Cc : Roberto Trigueiro Galvão
<roberto.galvao@tjam.jus.br>, Nelia Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>

Caro Adriano,

bom dia.

Informo que a empresa FN DE ALMEIDA compareceu neste Setor para apresentar o catálogo de materiais, oportunidade em que ficou evidente a diferença entre a altura das mesas ofertadas (740mm) e das mesas solicitadas (750mm).

Somente.

--

Elisnei Menezes de Oliveira
Setor de Patrimônio
+55 92 3303 5235
+55 92 9114 4843

De: "Elisnei Menezes de Oliveira" <elisnei.oliveira@tjam.jus.br>

Para: "Adriano Luiz do" <adriano.soares@tjam.jus.br>

Cc: "Roberto Trigueiro Galvão" <roberto.galvao@tjam.jus.br>, "Nelia Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de março de 2013 11:04:23

Assunto: Propostas PE 02.2013

Caro Adriano,

bom dia.

Após análise das propostas enviadas pelas empresas BITTENCOURT E DIAS, DADAMI, FN DE ALMEIDA e ELIZABETH RAMOS MARQUES EIRELI - ME, isso é o que temos a relatar:

-Reprovar a proposta do Item 16 (Grupo 1), da empresa BITTENCOURT E DIAS, por apresentar medida menor que a solicitada (altura mínima do encosto: 1340mm;

altura do assento em relação ao piso: 430mm mínimo);

-Reprovar a proposta do Item 09, da empresa DADAMI, por apresentar medida menor que a solicitada (altura do chão ao topo do encosto: 890mm); da mesma forma, reprovar o Item 13 por apresentar medida menor que a solicitada (Bitola das chapas das colunas #14; Bitola das chapas das prateleiras #22);

-Reprovar a proposta do Grupo 2, da empresa FN DE ALMEIDA, por não haver entregue o Catálogo, conforme disposto em Edital (Item 11. CATÁLOGOS/PROSPECTOS);

-Reprovar a proposta do Item 12, da empresa ELIZABETH RAMOS MARQUES EIRELI - ME, por apresentar medida diferente a solicitada (altura do assento entre 450 mm e 460mm).

Somente.

Qualquer dúvida, basta entrar em contato.

--

Elisnei Menezes de Oliveira
Setor de Patrimônio
+55 92 3303 5235
+55 92 9114 4843
